

PORTARIA Nº 73/2026/GP,

FRANCISCO SANTOS - PI, 31 DE MARÇO DE 2026.

JOSÉ EDSON DE CARVALHO,
Prefeito Municipal de Francisco
Santos - PI, no uso de suas
atribuições legais, e nos termos da
Lei Orgânica do Município e demais
legislações atinentes e,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo de vacância do cargo público de Psicóloga para tomar posse em cargo inacumulável formulado pela servidora pública municipal **LAIANE LEAL DE SOUZA DIAS ARAÚJO**, brasileira, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria de Assistência Social, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.559.393-09, com base no artigo 38, inciso VI da Lei Municipal nº 275/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Francisco Santos - PI) e;

CONSIDERANDO a decisão administrativa que acatou os termos do parecer jurídico e deferiu o requerimento administrativo e concedeu a vacância do cargo de Psicóloga ocupado pela servidora **LAIANE LEAL DE SOUZA DIAS ARAÚJO** e;

CONSIDERANDO o interesse da Administração pública e finalidade do ato.

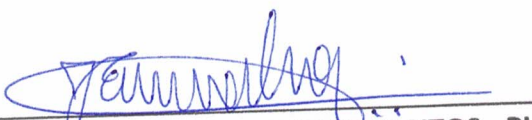
RESOLVE:

ARTIGO 1º - Declarar, a partir de 01 de Abril de 2024, a vacância do cargo efetivo de Psicóloga, ocupado por **LAIANE LEAL DE SOUZA DIAS ARAÚJO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.559.393-09, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, com base no artigo 38, inciso VI da Lei Municipal nº 275/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Francisco Santos - PI).

ART. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário;

ART. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos - PI, em 31 de Março de 2026;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI
JOSÉ EDSON DE CARVALHO
(PREFEITO MUNICIPAL)